



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário / Local: 13 de dezembro de 2017 às 09h às 18h – Ministério da Educação Ed. Sede – 3º andar – Sala de Reuniões nº 02
Data e horário / Local: 14 de dezembro de 2017 às 08h30min às 12h - Ministério da Educação – Ed. Sede – 3º andar – Sala de Reuniões nº 02

PONTOS DE PAUTA

1º dia – 13 de dezembro de 09h às 18h

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de NOVEMBRO/2017.
- 2 – Discussão e aprovação do Regimento interno da CNRM- finalização.
- 3- Apresentação da Matriz de Competências da MFC – Sociedade brasileira de MFC- finalização.
- 4- Informe sobre PROVAB.
- 5- Minuta De Resolução – CNPJ da instituição responsável pela execução das Residências Médicas
- 6- Calendário de 2018.
- 7- Processos Físicos - 1 Supervisão
- 8- Processos eletrônicos - 1–Atos autorizativos

2º. dia – 14 de dezembro de 08h30min às 12h

- 1- Processos eletrônicos- Atos autorizativos.
- 2- Assuntos gerais: Matrículas / Conclusão da RM pelos residentes.
- 3- Processos Eletrônicos 2.

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.047186 /2017-12	CAMILA MOTA ALENCAR MAIA	Afastamento de Médico Residente	A MR CAMILA MOTA ALENCAR MAIA (R2) encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao seu pedido de afastamento temporário justificado no PRM de Medicina de Família e Comunidade do Institutos Paraibanos de Educação / PB, de dezembro/2017 a janeiro/2018; pois segundo a MR a COREME não lhe concedeu o afastamento.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda que: 1) a CNRM envie à COREME da instituição comunicado esclarecendo os dispositivos legais bem explicitados no recurso da residente. É importante ainda esclarecer que toda a carga horária de todos os períodos de afastamento deve ser repostada pela residente; 2) a CNRM envie resposta ao recurso da médica residente, esclarecendo que esse recurso deve ser endereçado à própria COREME da instituição, pois somente a mesma pode emitir parecer sobre o caso.	Retirar de Pauta para elaboração de parecer por membro designado pela CNRM.
02	23000.047419 /2017-87	DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	Descredenciamento de PRM	A Coordenação da COREME encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao descredenciamento do PRM de CANCEROLOGIA/CLÍNICA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Diagnosis Centro de Diagnósticos Ltda / PA. Segundo esse documento, a solicitação se deve à ausência de disponibilidade de carga horária do corpo docente do PRM e que após a conclusão do programa em curso, não haverá continuidade do mesmo. Observação: NO SISCNRM consta que existem 02 MRs cursando o PRM de Cancerologia/Clinica: Ana Paula de Azevedo Banhos e Janio de Jesus Gonçalves Júnior, ambos com a mesma data (Início em 02/03/2015 e término em 01/03/2018). O PRM de Radiologia e Diagnóstico não possui nenhum MR cursando.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica recomenda o descredenciamento da Instituição Diagnosis Centro de Diagnósticos Ltda-PA e dos PRMs de Cancerologia/Clinica e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, a partir do dia 01 de março de 2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
03	23000.047218 /2017-80	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO	Descrédenciamento de PRM e Transferência de Médico Residente	O Presidente da COREME encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de UROLOGIA da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo / MG e transferência do MR RÉGIS DIAS DE CASTRO (R1). Segundo esse documento, o pagamento da bolsa continuará a cargo da Instituição de origem pelo tempo necessário para a conclusão do PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: 1) solicitar documento que explicita os motivos do descrédenciamento do PRM de Urologia; 2) buscar vagas para o MR.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica, deliberando pelo descrédenciamento do PRM de Urologia da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo / MG e transferência do MR RÉGIS DIAS DE CASTRO. O pagamento da bolsa deverá ser pela Instituição de origem.
04	23000.047474 /2017-77	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE	Descrédenciamento de PRM e Transferência de MR	A CEREM / RS encaminha à Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS, Ata da Reunião da COREME para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e transferência dos médicos residentes vinculados a esses programas. Segundo o documento enviado a solicitação de descrédenciamento dos PRMs se deve à falta de condições de continuidade dos mesmos. Observação: No SISCNRM existem 07 MRs cursando o PRM de CLÍNICA MÉDICA (04 R1 e 03 R2); e no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA existem 06 MRs (02 R1, 02 R2 e 02 R3).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda o acolhimento ao pedido de descrédenciamento dos PRMs de Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre/RS, bem como da transferência dos médicos residentes destes PRMs, seguindo na íntegra o Art. 3º e seus parágrafos, da Resolução CNRM 06/2010.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica quanto ao descrédenciamento dos PRMs de Clínica Médica e Ortopedia e Traumatologia e transferência dos MRs dos respectivos PRMs (exceto dos últimos anos) para Instituição contemplada com Pró-Residência/Ministério da Saúde.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
05	23000.048117 /2017-26	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE	Descrédenciamento de PRM e Transferência de MR	A CEREM / RS encaminha à Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS Atas da Reunião da COREME para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E OTORRINOLARINGOLOGIA e transferência dos médicos residentes vinculados a esses programas. Segundo o documento enviado a solicitação de descrédenciamento dos PRMs se deve à falta de condições de continuidade dos mesmos. Observação: No SISCNRM consta: 1) PRM de ANESTESIOLOGIA existem 05 MRs cursando: (02 R1, 01 R2 e 02 R3); 2) PRM de CIRURGIA GERAL existem 04 MRs (02 R1 e 02 R2); 3) PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA existem 06 MRs cursando (02 R1, 02 R2 e 02 R3). Todos possuem bolsa do Pró-Residência do MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica pelo descrédenciamento dos PRM de Anestesiologia, Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia e transferência dos MRs dos respectivos PRMs (exceto dos últimos anos) para Instituição contemplada com Pró-Residência/Ministério da Saúde.
06	23000.038457 /2017-49	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais / MG. A COREME da Instituição encaminha contraditório e a CEREM-MG encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM em supervisão, modalidade diligência, pelo período de 90 dias para: 1) Regularização da carga horária do estágio em urgência e emergência com 10% da carga horária do R1, 10% do R2 e 10% do R3; 2) Comprovação da realização dos estágios obrigatórios em prevenção à cegueira e reabilitação visual, órbita e patologia ocular; 3) Comprovação de supervisão em período integral nos estágios de glaucoma, neuroftalmologia e pterígeo;	Acata a recomendação da Câmara Técnica e realização de visita <i>in loco</i> pela CEREM/MG.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							4) Enviar escalar dos médicos residentes e preceptores presentes nestas atividades; 5) Retirada dos médicos residentes, da atividade de “mutirão” aos sábados.	
07	23000.044656 /2017-96	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP. A COREME da Instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM. Observação: No SISCNRM esse PRM encontra-se em supervisão, modalidade exigência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica defere o contraditório enviado pela Instituição.	Arquivamento do processo.
08	23000.041556 /2017-16	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATHAN PORTELA UFPI	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de INFECTOLOGIA do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela UFPI / PI. A COREME da Instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM. Observação: No SISCNRM esse PRM encontra-se em supervisão, modalidade exigência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	Devido à importância dos problemas denunciados, a Câmara Técnica recomenda Visita de Avaliação <i>in loco</i> do PRM de Infectologia do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella-UFPI, pela CEREM do Piauí, para verificação da denúncia e das contestações apresentadas pela coordenação da COREME da Instituição.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e coloca o PRM de Infectologia por 90 dias, para que apresente as adequações determinadas pela CNRM. Também deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/PI.
09	23000.047387 /2017-10	VINICIUS ALECSEI PELISSON DAROQUE	Desligamento de Médico Residente	A Coordenação da COREME da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana / PR, encaminha documentos para apreciação da CNRM quanto ao desligamento definitivo do MR VINICIUS ALECSEI PELISSON DAROQUE (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana / PR. Segundo a Carta nº 037/2017 enviada pela COREME, o MR encontra-se de licença médica desde 29/10/2016.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Tendo em vista o conteúdo apresentado pela COREME interessada, a Câmara Técnica recomenda o deferimento da solicitação do desligamento do MR VINICIUS ALECSEI PELISSON DAROQUE. Recomendamos ainda que a Comissão Nacional de Residência	O Plenário indefere o pleito e mantém o afastamento do MR VINICIUS ALECSEI PELISSON DAROQUE.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Observação: No SISCNRM consta o início do PRM em 01/03/2015 e término, com previsão para 19/06/2017.			Médica formule uma normativa única para que não haja discrepâncias de ações por diferentes regimentos internos das COREMEs.	
10	23000.047791 /2017-93	RUI NÓBREGA DE PONTES FILHO	Estágio Opcional no Exterior	O MR RUI NÓBREGA DE PONTES FILHO (R2) do PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Barão de Lucena encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto à sua solicitação de cumprimento de estágio opcional no Exterior por 30 dias no Kameda Hospital Center em Chiba - Japão no mês de maio de 2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica defere o pleito solicitado pelo MR RUI NÓBREGA DE PONTES FILHO (R2) do PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Barão de Lucena para realização de estágio opcional no exterior.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
11	23522.000509 /2017-15	MARIA ADELAIDE DOS SANTOS RODRIGUES DE DEUS	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário da Universidade de Brasília / DF, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de "MARIA ADELAIDE DOS SANTOS RODRIGUES DE DEUS", cursada nos Hospitais da Universidade de Coimbra – Coimbra, Portugal. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda a revalidação do Certificado da médica "MARIA ADELAIDE DOS SANTOS RODRIGUES DE DEUS" do PRM de Clínica Médica cursada nos Hospitais da Universidade de Coimbra – Coimbra, Portugal.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
12	23000.047182 /2017-34	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão Exigência	A CEREM-MG encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 309/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de UROLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de UROLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.046583 /2017-77	CLÍNICA HOA LTDA	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 012/2017) referente às adequações determinadas no Parecer nº 975/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AC	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OFTALMOLOGIA da Clínica HOA Ltda (Hospital Oftalmológico do Acre) / AC.			Oftalmologia da Clínica HOA Ltda (Hospital Oftalmológico do Acre) / AC.	
14	23000.000618 /2016-41	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Supervisão Exigência	A CEREMERJ – Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Pediatria.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
15	23000.000618 /2016-41	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Supervisão Exigência	A CEREMERJ – Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e manutenção de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica acata o parecer do visitador e recomenda manter o PRM de Clínica Médica em supervisão, modalidade exigência, por 60 dias até apresentar escala efetiva dos preceptores dos plantões e readequação da preceptoria dos ambulatórios gerais.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica e modifica o prazo da supervisão exigência de 60 para 30 dias.
16	23000.000618 /2016-41	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Supervisão Exigência	A CEREMERJ – Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e manutenção de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica acata o parecer do visitador e recomenda manter o PRM de Obstetrícia e Ginecologia em supervisão, modalidade exigência, por 60 dias até apresentar a escala de preceptores do ambulatório geral de Ginecologia e do Pré-natal.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
17	23000.000618 /2016-41	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Supervisão Exigência	A CEREMERJ – Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e manutenção de Supervisão, modalidade exigência, do PRM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem em supervisão, modalidade exigência para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar o convênio formal com outra instituição para o treinamento em Ressonância Magnética.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
18	23000.047140 /2017-01	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU/UFJF	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 071/2017) referente às adequações determinadas no Parecer nº 428/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.047790 /2017-49	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - UERJ	Supervisão Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação – Dados Institucionais para apreciação da CNRM solicitando colocar em supervisão, modalidade diligência, TODOS os PRMs do Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a inclusão de todos os PRMs do Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ / RJ, em Supervisão, modalidade diligência, para que a Instituição no prazo de 120 dias cumpra as adequações determinadas pela CNRM.	O Plenário decide colocar TODOS os PRMs, portanto, a Instituição (Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ / RJ) em supervisão, modalidade diligência por 90 dias para adequações determinadas pela CNRM e suspender Edital de Seleção para ingresso de residentes em 2018. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/RJ.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
20	23000.047792 /2017-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	Supervisão Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação – Dados Institucionais para apreciação da CNRM solicitando colocar em supervisão, modalidade diligência, TODOS os PRMs do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UERJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a inclusão de todos os PRMs do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, em supervisão, modalidade diligência, para que a Instituição no prazo de 120 dias cumpra as adequações determinadas pela CNRM.	O Plenário decide colocar TODOS os PRMs, portanto, a Instituição (Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UERJ / RJ) em supervisão, modalidade diligência por 120 dias para adequações determinadas pela CNRM. Deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/RJ.
21	23000.023598 /2017-67	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Supervisão Diligência	A Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM-PR encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM solicitando retirar de supervisão, modalidade diligência, os PRMs da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba para colocá-los em supervisão, modalidade exigência os PRMs de ANESTESIOLOGIA; CIRURGIA PLÁSTICA; CIRURGIA TORÁCICA; HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA; OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e UROLOGIA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica acompanha o parecer dos visitantes: retirar todos os programas da supervisão modalidade diligência para a supervisão modalidade exigência, com nova visita em 180 dias para verificar se o que foi acordado, em relação à continuidade dos programas após o final da intervenção, foi cumprido. Para o PRM em Hematologia e Hemoterapia inclui-se as seguintes exigências: 1) Reestruturar o programa teórico, 2) Adequar o atendimento no ambulatório de Hematologia benigna de modo a possibilitar formação adequada aos residentes 3) Providenciar nos estágios de laboratório, incluindo análise de	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em exigência por 120 dias os PRMS de Anestesiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							hemograma, de medula óssea e de banco de sangue, 5) Adequar a carga horária Resolução nº 02/2006.	Quanto ao PRM de Hematologia e Hemoterapia, o Plenário decide manter em supervisão, modalidade diligência por 120 dias e deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/PR.
22	23000.033490 /2017-82	HOC- HOSPITAL DE OLHOS DA CONQUISTA	Supervisão Diligência	A Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM-BA encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM solicitando a manutenção do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital de Olhos de Conquista em supervisão, modalidade diligência por 120 dias ou o Descredenciamento do PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A denúncia tem procedência e apresenta um bom relato por parte do visitador. Entretanto, em que pese a realidade local de deficiência de formação de especialistas nesta área, a instituição mostra-se totalmente avessa a Legislação Federal inclusive na sua defesa. Face ao exposto, peço vênica para discordar do eminente vistoriador e sugiro o descredenciamento do PRM de Oftalmologia com transferência dos médicos residentes, pois não vislumbro melhora do quadro em 30 dias em face das irregularidades não respondidas.	O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de Oftalmologia após o término dos MRs R3 e transferência dos outros MRs vinculados ao PRM. O pagamento da bolsa deverá ser pela Instituição de origem
23	23000.000618 /2016-41	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Supervisão Diligência	A CEREMERJ – Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade diligência do PRM de Otorrinolaringologia do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
24	23000.046267 /2017-03	MELISSA SILVA GARCIA JUNQUEIRA	Transferência	Transferência da médica residente MELISSA SILVA GARCIA JUNQUEIRA do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Santa Helena Sociedade Anônima / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR MELISSA SILVA GARCIA JUNQUEIRA do PRM de Anestesiologia do Hospital Santa Helena Sociedade Anônima / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
25	23000.047241 /2017-74	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	Troca de CNPJ	A CEREM/MT encaminha documentação para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de CNPJ de TODOS os PRMs da Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá /MT CNPJ: 33.005.265/0001-31 para o CNPJ: 03.468.485/0001-30 da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá / MT. Segundo o Ofício enviado não ocorrerá nenhuma mudança, pois o campo de estágio dos PRMs é o Hospital Geral Universitário (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica recomenda que seja feita Visita de Avaliação pela CEREM-MT com a atualização de Credenciamento dos PRMs vencidos das instituições envolvidas e análise de absorção por parte da Instituição Associação de Proteção à Maternidade e à Infância dos PRMs que serão transferidos para essa unidade.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
EXTRA PAUTA								
26	23000.022014 /2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Supervisão Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação solicitando a manutenção do PRM em PEDIATRIA, em supervisão, modalidade diligência da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda a manutenção do PRM de Pediatria da supervisão, modalidade Diligência já que a Instituição não cumpriu as adequações determinadas pela CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
27	23000.022014 /2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Supervisão Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação solicitando a retirada de supervisão, modalidade diligência para colocar em exigência os PRMs de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA VASCULAR, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEUROLOGIA	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão diligência para colocar em exigência os PRMs de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia Clínica e Neurologia Pediátrica.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, para colocar em supervisão, modalidade exigência por 60 dias para comprovação das adequações

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CLÍNICA E NEUROLOGIA PEDIÁTRICA Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO.				determinadas pela CNRM.
28	23000.022014 /2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Descrédenciamento de PRM e Transferência de MR	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita solicitando o descrédenciamento do PRM de CANCEROLOGIA CLÍNICA e transferências dos MRs da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. Observação: O PRM encontra-se em supervisão, modalidade diligência. No SISCNRM existe 01 MR cursando (R2) GABRIELA BEZERRA DE FREITAS. A bolsa da MR é financiada por recursos próprios.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda o descrédenciamento PRM de Cancerologia Clínica e transferência imediata da MR, pois a Instituição não cumpriu as adequações determinadas pela CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica pelo descrédenciamento e transferência imediata da MR GABRIELA BEZERRA DE FREITAS. A bolsa da MR será financiada pela Instituição de origem.
29	23000.048408 /2017-14	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Supervisão Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação solicitando colocar o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE e CIRURGIA GERAL do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. / BA em supervisão, modalidade diligência, para que em 60 dias apresente a semana padrão, rodízios e comprovação dos estágios obrigatórios.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O plenário decide pelo cancelamento dos PRMs de Medicina de Família e Comunidade e Cirurgia Geral, de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 04/2006.
30	23000.048407 /2017-70	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Descrédenciamento do PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita de Avaliação para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de CIRURGIA PLÁSTICA do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário acata o parecer do Visitador pelo descrédenciamento do PRM de Cirurgia Plástica.
31		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	Denúncia	A CGRS Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM/PR para apreciação da CNRM quanto a denúncia de irregularidade no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela reintegração imediata dos médicos residentes do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Associação Beneficente Bom

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								Samaritano/PR. A CNRM irá programar uma visita na Instituição.
32	23000.035529 /2017-04	HOSPITAL SANTA ROSA – HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Denúncia	A CGRS Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades nos PRMs quanto à publicação de Edital de processo de seleção para ingresso de residentes em 2018 a despeito do deliberado na Plenária que aconteceu nos dias 25 e 26 de Outubro/2017 e do Parecer nº 749/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU no qual o Plenário da CNRM deliberou: “1) colocar os PRMs de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Neurocirurgia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, sob supervisão, modalidade diligência, para que em 60 (sessenta) dias apresente: a) os recibos de pagamentos das bolsas aos médicos residentes; b) a escala e titulação dos médicos plantonistas; c) a manifestação da CEREM-MT; d) a manifestação dos médicos residentes; 2) determinar que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-MT; 3) determinar que, caso a Instituição possua algum Edital Seleção para ingresso de médicos residentes em 2018, o mesmo seja cancelado até que a Instituição regularize sua situação junto à CNRM”.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo cancelamento do processo seletivo para ingresso de MR em 2018 de todos os PRMs; manutenção de supervisão, modalidade diligência até que a Instituição envie a documentação comprobatória das adequações determinadas pela CNRM no Parecer nº 749/2017 e visita <i>in loco</i> pela CEREM/MT.